

EDITAL Nº 40/2025 PPGCSA-UEPG
INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2026

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Resolução CEPE Nº 020, DE 19 DE JULHO DE 2016, que estabelece o REGULAMENTO GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, DA UEPG:

TORNA PÚBLICO

O Processo de Inscrição e Seleção para o Curso de Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas para o ano de 2026.

1. DO MESTRADO E DA DURAÇÃO DO CURSO:

1.1. Recomendado pela CAPES em 2001, Conceito 4, o Programa apresenta:

1.1.1. OBJETIVOS

- Formar pesquisadores na perspectiva interdisciplinar com comprometimento ético político com processos emancipatórios;
- Formar pesquisadores com capacidade para o exercício crítico da pesquisa nos espaços acadêmicos e organizacionais em que atuem como docentes ou profissionais interventivos;
- Contribuir para a consolidação de pesquisa de natureza interdisciplinar no campo das Ciências Sociais Aplicadas;
- Consolidar o exercício da pesquisa de forma articulada à extensão e ensino universitário;
- Favorecer a produção do conhecimento sobre as expressões da questão social em âmbito local, regional e nacional;
- Fomentar a pesquisa sobre Cidadania e Políticas Públicas em uma perspectiva interdisciplinar.

1.1.2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

- Cidadania e Políticas Públicas.

1.1.3. LINHAS DE PESQUISA

- Estado, Direitos e Políticas Públicas;
- História, Cultura e Cidadania.

1.2. DURAÇÃO DO CURSO

Os prazos mínimo e máximo para conclusão do curso de Mestrado são de 12 (doze) meses e 24 (vinte e quatro) meses, respectivamente, com 34 créditos a serem cumpridos.

2. DAS VAGAS:

2.1 Número de vagas de ações afirmativas:

2.1.1 Além das vagas especificadas por cada professor(a), serão ofertadas adicionalmente:

- a. Até 02 (duas) vagas para candidatas(os) autodeclaradas(os) pretas(os) e pardas(os);
- b. Até 01 (uma) vaga para indígena;

- c. Até 02 (duas) vagas para pessoas com deficiência;
- d. Até 01 (uma) vaga para candidatas(os) transgênero, transexual e travesti.

Observações:

- 1) O número de vagas de cotas é arredondado para cima.
- 2) As vagas de ações afirmativas não preenchidas poderão ser convertidas para a ampla concorrência, a critério da Comissão de Seleção, para caso de existência de candidatas(os) aprovadas(os), mas não-classificadas(os).

2.3 A tabela 1 apresenta o quantitativo de vagas de acordo com as duas linhas de pesquisa do Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais Aplicadas (PPGCSA) e as temáticas propostas pelos respectivos professores componentes das linhas de pesquisa para o curso de Mestrado acadêmico no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais aplicadas.

TABELA 1. Relação de orientadores, temáticas abordadas e **número de vagas disponíveis para o curso de Mestrado Acadêmico** no ano de 2026, no PPGCSA.

Esta linha de pesquisa centra-se na análise do Estado Moderno sob diferentes perspectivas teóricas. Estudo das particularidades da formação do Estado brasileiro, a dinâmica entre Estado e sociedade civil. Análise sobre a organização e as funções do Estado, do seu poder de regulação e do impacto econômico e social das políticas públicas. Análise dos direitos sociais e ambientais e sua relação com o exercício da cidadania.
Profª. Drª. Augusta Pelinski Raiher – 01 vaga Desenvolvimento Social; Desigualdade regional; Educação e seus efeitos no desenvolvimento; Determinantes da formação de capital humano; Economia do crime (determinantes sociais e seus efeitos no bem-estar, além de todas as pesquisas envolvendo segurança pública); Segurança Alimentar; Pobreza e seus determinantes; Avaliação de Políticas Sociais (educação, saúde, segurança pública, entre outras áreas); Desenvolvimento Regional; Desenvolvimento Econômico; Desenvolvimento Agrícola.
Prof. Dr. Carlos Eduardo Coradassi – 02 vagas Políticas Públicas de Saúde (Materno infantil, saúde mental, Doenças Crônicas não Transmissíveis); Controle Social; Política Nacional da Atenção Básica; Política de Vigilância das Doenças Negligenciadas; Políticas de Educação em Saúde, One Health.
Profª. Dra. Cleide Lavoratti – 01 vaga Infâncias e adolescências invisibilizadas; Violência doméstica e intrafamiliar; Sistema de Garantias de Direitos; Redes de Proteção e Intersetorialidade.
Profª. Drª. Édina Schimanski - 01 vaga Gênero e/ou Meio Ambiente.
Prof. Dr. Igor Sporch da Costa – 02 vagas Direito à cidade; Política urbana; Aspectos/impactos da gestão pública urbana; Direito urbanístico.
Profª. Drª. Lislei Teresinha Preuss – 01 vaga Proteção social, Política social de saúde; Fronteiras; América Latina.
Profª. Drª. Lúcia Cortes da Costa – 01 vaga Seguridade Social.

Prof. Dr. Luiz Alexandre Gonçalves Cunha – 01 vaga

Políticas públicas de desenvolvimento social e regional; Políticas públicas, agricultura familiar e o mundo rural; Políticas sociais de transferências de renda; Desigualdade social; Políticas públicas e cidades; Desenvolvimento municipal e desenvolvimento territorial; Economia social e solidária.

Profª. Drª. Mirna de Lima Medeiros – 02 vagas

Alimentação e suas inter-relações; Gestão e Políticas Públicas de Turismo e de valorização de produtos locais; Desenvolvimento territorial.

Prof. Dr. Nei Alberto Salles Filho – 01 vaga

Estudos para a Paz (EPP) em perspectiva decolonial e na relação com problemas sociais contemporâneos

Profª. Drª. Sandra Maria Scheffer – 01 vaga

Política Urbana; Política Habitacional; Política Ambiental; Planejamento e Gestão pública

A proposta desta linha de pesquisa está centrada nos estudos sobre o desenvolvimento histórico e cultural da sociedade brasileira contemporânea, com destaque para o espaço regional no qual a UEPG se insere. As pesquisas buscam analisar a relação entre a estrutura social e as formas e expressões da cultura popular, os costumes, tradições, etnia e identidades. A produção midiática, formas de sociabilidade, tipos de linguagem e a construção da cidadania, buscando compreender os elementos e fatos que identificam a sociedade com ênfase no espaço regional.

Prof. Dr. Alfredo Cesar Antunes – 01 vaga

Representações Sociais; Imaginário social e suas interfaces com esporte e lazer; Cibercultura e comunicação e suas interfaces com esporte e lazer; Sociologia das profissões.

Prof. Dr. Bruno Pedroso - 01 vaga

Qualidade de vida; Cientometria; Transtorno do espectro autista.

Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Júnior – 03 vagas

Representações sociais, imaginário social, socialização e suas interfaces com políticas públicas, esporte e lazer; Sociologia configuracional; Relações de poder, violência, e grupos sociais.

Prof. Dr. Gonçalo Cassins Moreira do Carmo – 02 vagas

Violência; Sociologia do esporte e lazer; Políticas públicas.

Prof. Dr. Gustavo Luis Gutierrez – 01 vaga

Sociologia do esporte, políticas públicas em esporte e lazer, lazer e sociedade, esporte e lazer nos meios de comunicação.

Prof. Dr. João Irineu de Resende Miranda – 01 vaga

Cultura da inovação; Inovação na Gestão Pública; Cultura, Identidade e Inovação.

Prof. Dr. Luiz Carlos Ribeiro – 01 vaga

Futebol e sociedade; História Social e Cultural do Trabalho (1860-1930).

Prof. Dr. Miguel Archanjo de Freitas Júnior – 02 vagas

Esporte e suas manifestações sociais; Futebol e sociedade.

Profª. Draª. Natasha Santos Lise – 02 vagas

Aspectos histórico-sociológicos do esporte e lazer; Políticas Públicas de esporte e lazer; Gestão esportiva.

Profª. Drª. Reidy Rolim de Moura – 01 vaga

Cultura Política; Estado e Democracia; Economias alternativas solidárias, criativas e/ou sustentáveis; Cidades inteligentes e desenvolvimento territorial; Soluções Baseadas na

Natureza; Gênero; Raça e etnia; Cidadania e Políticas Públicas.

2.4 As vagas ofertadas somente serão preenchidas se os(as) candidatos(as) atingirem os critérios estabelecidos neste edital.

2.5 Além da obrigatoriedade do(a) candidato indicar a respectiva linha de pesquisa, fica facultada a indicação de até 2 possíveis professores(as) orientadores(as), pretendidos quando solicitado no processo de inscrição. As designações de acadêmico(a)/orientador(a) serão distribuídas pelos(as) professores(as) do Programa de Pós Graduação de acordo com a proximidade temática com os anteprojetos de pesquisa enviados (item 3.3.).

2.6 O preenchimento ou não das vagas abertas será definido pelo(a) Docente participante do Processo de Seleção, com base no currículo dos candidatos(as) e na identificação entre os projetos submetidos com suas pesquisas e entrevistas realizadas nesta seleção.

2.7 O Colegiado do Curso poderá, excepcionalmente, remanejar as vagas existentes, desde que com o consentimento dos docentes envolvidos no remanejamento.

2.8 Para a execução deste Edital, o Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas constituiu Comissão composta por professores(as) designados(as) pelo Colegiado do Programa.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. Para inscrição no processo de seleção ao curso de Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas:

3.1.1. O(a) candidato(a) deve(m) possuir ao menos um artigo completo publicado em Revista Científica ou um livro ou capítulo de livro (com respectivo ISBN) ou resumo ou resumo expandido ou trabalho completo publicado em anais de eventos no período 2021-2025 (até a data da inscrição) ou carta de aceite de publicação; registrados no Currículo Lattes.

3.1.2. O(a) candidato(a) deverá comprovar a conclusão da graduação em curso superior no ato da matrícula, mediante apresentação de diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação. Admite-se a inscrição do concluinte de curso de graduação, hipótese no qual o(a) candidato(a), em caso de aprovação, deverá apresentar o diploma ou certidão de conclusão do curso no dia designado para sua matrícula.

3.2. Procedimento para inscrição:

3.2.1. A inscrição será realizada exclusivamente online, com o preenchimento de um formulário eletrônico e encaminhamento de todos os arquivos solicitados (item 3.3.) em formato PDF pelo Portal virtual ACAD/UEPG (<https://acad.apps.uepg.br/inicio>).

3.2.2. Os(as) candidatos(as) deverão enviar uma cópia controle com os mesmos documentos solicitados, em um único arquivo em formato PDF, para o e-mail do PPGCSA: prog.cienciassociaisaplicadas@gmail.com.

3.3. Relação de documentos obrigatórios para a inscrição no processo seletivo:



- a. Cópia digitalizada de um **Documento de identificação com foto**;
- b. Cópias digitalizadas do **Diploma de Graduação** (frente e verso) e do Histórico escolar de Graduação (acaso já concluído). No caso de não possuir no momento da inscrição, nos termos do item 3.1.2, o(a) candidato(a) deverá comprovar a conclusão da graduação em curso superior no ato da matrícula, mediante apresentação de diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação.

Observação: Os(as) portadores(as) de título de **graduação no exterior** deverão entregar os documentos de **validação no Brasil** no mesmo arquivo do Diploma, podendo ser aceito comprovante de solicitação da validação do título, salvo para aqueles candidatos(as) oriundos de convênios e programas específicos.

- c. **Currículo Lattes atualizado e comprovantes das publicações.** O currículo deverá ser gerado pela Plataforma LATTES <http://lattes.cnpq.br/>. No mesmo arquivo digitalizado deverá constar o currículo e os respectivos comprovantes das publicações.

- d. **Comprovante do depósito da taxa de inscrição** no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). **Destaca-se que comprovantes de agendamento de depósito não serão validados.**

Observação: Para os(as) candidatos(as) isentos da taxa de inscrição, é necessário anexar no momento de inscrição, a ficha do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CADÚNICO.

- e. **Justificativa** do(a) candidato(a) sobre a escolha do Programa e da linha de pesquisa, **não** indicando o nome de possível orientador(a), enviado no formato PDF.

- f. **Memorial** contendo a apresentação da trajetória profissional e acadêmica, com destaque para os últimos quatro anos, no máximo de três páginas, em formato PDF.

- g. **Anteprojeto de Pesquisa** a ser elaborado conforme modelo disponível neste edital (Anexo I). Deverá ter no máximo 10 páginas, em formato de arquivo PDF, formatação: papel A4; espaço entrelinhas 1,5; fonte Arial 12; todas as margens de 2,5 cm.

Atenderas normas de trabalhos científicos da UEPG:

(<https://ri.uepg.br/riuepg/bitstream/handle/123456789/901/Manual-5-ed-digital%20%282%29.pdf?sequence=4>)

3.4. Documentos complementares para candidatas(os) optantes pelo sistema de ações afirmativas:

3.4.1 Candidatas(os) negro(os) e pardas(os):

- 1) Carta de Autodeclaração (Anexo V) conforme os termos dos requisitos pertinentes à cor, utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);.

Observações:

- 1) Após a divulgação dos resultados, o Programa de Pós Graduação em Ciências Aplicadas, encaminhará a lista de candidatos concorrentes que se autodeclararam pessoas negras, pretas ou pardas para comprovação à Banca de Heteroidentificação Racial, de

responsabilidade da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis através da Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade- DAAD, conforme ORDEM DE SERVIÇO Nº 2021.0756911 – PRAE .A partir da listagem, a PRAE-DAAD estabelecerá a agenda com os horários de realização das bancas e a ordem dos candidatos, comunicando ao órgão responsável pelo processo seletivo que fará a convocação para as Bancas, podendo ser presencial ou remota.

2) Para candidatas(os) que se autodeclaram pretas(os) e pardas(os), essa condição será confirmada pela comissão de seleção do programa ou Comissão de Heteroidentificação. Considera-se negro o candidato que se autodeclara negro, preto ou pardo , que possa ser identificado por ser possuidor de cor de pele preta ou parda e que tenha outros traços fenotípicos observáveis que o identifiquem como pertencente ao grupo racial negro, não sendo considerada para este fim a sua ascendência.

Parágrafo único. Entende-se por fenótipo o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais, que, combinados ou não, permitirão validar ou invalidar a autodeclaração.

3) Após a publicação do resultado pelo órgão responsável, o candidato poderá interpor recurso dirigido ao órgão responsável pelo processo seletivo, no prazo estabelecido. O referido órgão deverá informar a PRAE-DAAD sobre a matéria para Banca Reursal

4) Das decisões da banca recursal não caberão recurso. O resultado da análise do recurso será publicado através de edital na página relativa ao processo seletivo, do qual constarão os dados de identificação do candidato e a conclusão final a respeito da confirmação da autodeclaração.

3.4.2 Candidatas(os) indígenas:

- 1) Carta de Autodeclaração indicando a etnia e TI (terra indígena a qual pertence)a qual pertencem (Anexo VI); e
- 2) apresentação de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local (Anexo VI).

3.4.3.Candidatas(os) com deficiência:

- 1) Carta de Autodeclaração (Anexo VII), informando a deficiência que possui e sinalização de necessidades especiais para participação nas etapas do Processo Seletivo (se for o caso).
- 2) Laudo médico contendo o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID).

Parágrafo único. Atestados, exames e laudos médicos deverão apresentar CID, nome legível, carimbo, assinatura do profissional e CRM.

- 3) Para candidatos que aorsentarem deficiência Visual, além do laudo com CID é necessário a apresentação do exame oftalmológico, com carimbo, assinatura do médico ou técnico respónsávell pelo exame.

Observações:

1) Após a divulgação dos resultados,o Programa de Pós Graduação em Ciências Aplicadas, encaminhará a lista de candidatos que se autodeclararam como pessoas com deficiência comprovação à Banca de Validação da Condição de Pessoa com Deficiência, de responsabilidade da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis através da Diretoria de Ações

Afirmativas e Diversidade- DAAD, conforme Resolução UNIV. Nº 2022.28..A partir da listagem, a PRAE-DAAD estabelecerá a agenda com os horários de realização das bancas e a ordem dos candidatos, comunicando ao órgão responsável pelo processo seletivo que fará a convocação para as Bancas, podendo ser presencial ou remota.

2) Considera-se Pessoa com Deficiência - PCD aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual e/ou sensorial que, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir a sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, conforme LBI 13.145.2016, Lei 12.764/2012 que considera o Transtorno do Espectro Autista, caracterizado por síndrome clínica na forma de deficiência persistente e clinicamente e significativa da comunicação e das interações sociais, como uma deficiência e Lei 22.278/2024 que reconhece Fibromialgia como deficiência em âmbito estadual.

3) A(o) candidata(o) com deficiência que requerer condições diferenciadas para realizar o processo seletivo deverá assinalar e indicar na ficha do Anexo VII deste Edital.

4) O pedido de Atendimento Especial será analisado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, que deferirá ou não a solicitação de condições especiais para realização das provas, obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.4.4 Candidatas(os) Transgênero, transexual e travesti:

- 1) preenchimento do Formulário de Autodeclaração para Reserva de Vagas (Anexo VIII).

Observações:

1) As normas das vagas de reservas estão na Resolução Univ - Nº 10 de 2021 da Universidade Estadual de Ponta Grossa (<https://www2.uepg.br/ppge/wpcontent/uploads/sites/28/2021/08/Resoluc%CC%A7a%CC%83o-UNIV-2021.10- Poli%CC%81tica-de-Ac%CC%A7o%CC%83es-Afirmativas.pdf>).

2) A Comissão do Processo de Seleção poderá solicitar, a qualquer momento a partir da inscrição, outros documentos comprobatórios com finalidade de comprovação da declaração prestada. A comprovação de informação falsa acarretará o cancelamento da inscrição no processo seletivo e/ou da matrícula no curso.

3) A comprovação de informação falsa acarretará o cancelamento da inscrição no processo seletivo e/ou da matrícula no curso.

3.4.5 Após a publicação do resultado o candidato poderá interpor recurso dirigido ao órgão responsável pelo processo seletivo que informará a PRAE-DAAD sobre a matéria para realização de Banca Recursal.

3.4.6 Das decisões finais não caberão recurso.O resultado da análise do recurso será publicado através de edital na página relativa ao processo seletivo, do qual constarão os dados de identificação do(a) candidato(a) e a conclusão final a respeito da confirmação da condição de pessoa com deficiência.

3.5. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento,

inclusive autorização para divulgação de seu nome, número de inscrição e pontuação, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública, nos termos do caput do Art. 37 da Constituição Federal.

3.6. É vedada mais de uma inscrição por candidato(a).

3.7. O envio de qualquer informação inverídica ou documento que não ateste a real situação do candidato(a) poderá implicar, a qualquer tempo, em nulidade da inscrição, com a eliminação do candidato(a) do processo seletivo e mesmo seu desligamento sumário do programa, após deliberação do Colegiado do Curso.

3.8. As inscrições devem ser encaminhadas no período de **30 de outubro de 2025 a 30 novembro de 2025**, conforme o constante na Tabela 2 do item 8.

3.9. O(a) candidato(a) com necessidades educacionais especiais que precisar de condições diferenciadas para realizar as provas deverá:

3.9.1. Em modelo de ofício simples, devidamente fundamentado, estar digitado seu pedido de atendimento especial, com as seguintes informações essenciais: etapa do processo de seleção para ingresso ao Curso de Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas, à qual o recurso se refere, nome do(a) candidato(a), número do documento de Identidade, número do CPF, endereço, e-mail, número de telefone, exposição da condição especial para realização de alguma das etapas do processo de seleção e assinatura do(a) candidato, em seguida é necessário encaminhar o pedido para o e-mail do PPGCSA: prog.cienciassociaisaplicadas@gmail.com.

Observação: O pedido de Atendimento Especial será analisado pela Comissão do Processo de Seleção, que deferirá ou não a solicitação de condições especiais para realização das provas, obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4. DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

4.1. A taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), deverá ser depositado na conta abaixo:

Banco (104) : Caixa Econômica Federal
Agência: 3186 Operação: 003
Conta: 427-3

FAUEPG PROPESP STRICTO CNPJ: 08.574.460/0001-35

Chave PIX e64c25e3-4b50-4871-a79c-0a1ed92e7cc4



4.2. A taxa de inscrição deverá ser paga até a data do vencimento. Em nenhuma hipótese haverá restituição da mesma. Cópia digitalizada do comprovante de pagamento deverá ser anexada ao requerimento da inscrição com os demais documentos listados no item exigidos no item 3.3 (Resolução CA nº 198 de 01/06/2015).

4.3. Ficam dispensados do recolhimento do valor referente à taxa de inscrição os candidatos quem comprovem carência socioeconômica, através da inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CADÚNICO, demonstrando ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135/2007, que estabelece como família de baixa renda, aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo (nacional); ou com renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos (nacional);

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

5.1. Haverá análise prévia do pedido de inscrição e somente será homologada a inscrição que atender aos critérios, documentos e exigências estabelecidas neste Edital.

5.2. Participará do processo de seleção somente o(a) candidato(a) cuja inscrição for homologada. A homologação das inscrições será divulgada até o dia 01 de Dezembro de 2025, na página do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas: <https://www2.uepg.br/ppgcsa/editais/>.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1 O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA TODOS OS(AS) CANDIDATOS(AS) COM AS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS CONSTARÁ DE 3 ETAPAS ELIMINATÓRIAS:

- a. Prova objetiva
- b. Análise do anteprojeto de pesquisa, currículo lattes, memorial e justificativa da escolha do programa e Linha de Pesquisa;

c. Banca de defesa do anteprojeto de pesquisa;

6.2 PRIMEIRA ETAPA: Prova Objetiva (0,0 a 10,0), de caráter eliminatório.

6.2.1 A Prova Objetiva Teórica, de caráter ELIMINATÓRIO. Terá valor de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos e para ser aprovada(o) nesta etapa, a(o) candidata(o) deverá obter nota igual ou superior 7,0 (sete). A prova teórica será composta por 14 (catorze) questões de múltipla escolha, sendo 6 (seis) questões da Área de Concentração do Programa - Cidadania e Políticas Públicas e 4 (quatro) questões de cada uma das duas Linhas de Pesquisa do PPGCSA. O(A) candidato(a), dentre as catorze questões da prova, deverá escolher 10 (dez) questões para responder, sendo que apenas estas 10 (dez) questões, escolhidas pelo(a) candidato(a), serão consideradas para o cálculo da nota da Prova Objetiva Teórica. As referências para a Prova Objetiva Teórica encontram-se no Anexo II deste Edital. Será proibido o uso de qualquer tipo de material para consulta ou equipamento eletrônico durante a realização da prova. (Anexo XI).

6.2.2 O tempo máximo previsto para a realização da Prova Objetiva é de 2 horas. A(o) candidata(o) deverá apresentar documento de identidade no ato da prova objetiva A(o) candidata(o) que não comparecer à prova objetiva será eliminada(o) do processo seletivo.

6.3 SEGUNDA ETAPA: Análise do Anteprojeto de pesquisa, currículo lattes, memorial e justificativa da escolha do programa e Linha de Pesquisa (0,0 a 10,0), com caráter eliminatório (Anexos II e IV).

6.3.1 Nesta etapa, a (o) candidata(o) deverá obter nota igual ou superior 7,0 (sete) na avaliação do Anteprojeto (Anexo II).

6.3.2 Análise e avaliação do anteprojeto, memorial e justificativa da escolha do programa e Linha de Pesquisa e Currículo Lattes por parte dos(as) professores(as) componentes das linhas de pesquisa, será realizada conforme previstos no Anexo II.

6.3.3 A comissão de avaliação aprovará somente projetos que estejam em consonância com as respectivas linhas de pesquisa e em conformidade aos critérios estabelecidos no item 7.1.

6.4 TERCEIRA ETAPA: Banca de defesa do anteprojeto de pesquisa (0,0 a 10,0), com caráter eliminatório (Anexo III).

6.4.1 Participam dessa etapa os(as) aprovados(as) na 1ª e 2ª etapas. Nesta etapa, são aprofundados os aspectos teóricos das leituras indicadas e os relativos ao domínio (Anexo III) a cerca do Anteprojeto de Pesquisa.

6.4.2 Tem caráter eliminatório e o(a) candidato deverá apresentar documento de identificação com foto para realizar a arguição.

6.4.3 O(a) candidato(a) que não comparecer nesta etapa será eliminado(a) do processo de seleção.

6.4.4 Nesta etapa, o(a) candidato(a) deverá obter média igual ou superior a sete (7,0) para ser aprovado no curso.

7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA SEGUNDA E TERCEIRA ETAPAS:

7.1 Os critérios para aprovação na segunda etapa (Análise do Anteprojeto de pesquisa, Currículo Lattes, memorial e Justificativa da escolha do programa e Linha de Pesquisa) são:

- a. Definição do objeto de estudo, clareza quanto ao referencial teórico-metodológico;
- b. Inserção do projeto de pesquisa no contexto da linha de pesquisa e a possibilidade de ser orientado dentro das temáticas dos(as) docentes pesquisadores(as);
- c. Perfil e trajetória acadêmica e profissional do(a) candidato(a) e proposição de pesquisa de natureza interdisciplinar;
- d. Qualidade e consistência da produção acadêmica do(a) candidato(a) registrada no Currículo Lattes (Anexo IV), memorial e justificativa da escolha do programa e Linha de Pesquisa apresentados; coerência da produção acadêmica com a proposta do projeto de pesquisa.

Observação 1: Nesta etapa os(as) professores(as) de cada linha analisarão a documentação dos candidatos indicando aqueles, os quais, gostariam de arguir na segunda etapa.

7.2 Os critérios para aprovação na terceira etapa (Banca de Defesa/Arguição do Anteprojeto de Pesquisa) são:

- a. Identificar com objetividade o tema do projeto, seus objetivos e sua relevância;
- b. Relacionar o seu anteprojeto de pesquisa à área de concentração/linha de pesquisa que pretende se vincular;
- c. Exequibilidade do anteprojeto;
- d. Capacidade de estabelecer diálogo interdisciplinar e originalidade da proposta;
- e. Domínio do referencial teórico e metodológico proposto no anteprojeto de pesquisa.

7.2.1 Nesta etapa, além dos critérios acima, os membros da banca avaliarão a disponibilidade e o interesse do candidato em realizar o projeto de pesquisa, bem como, sua disponibilidade para fazer as alterações necessárias com vistas a aderência com a linha de pesquisa do arguidor.

7.2.2 A divulgação dos resultados será feita em ordem alfabética.

Observação: Durante o processo de avaliação dos (as) candidatos (as) é possível, em virtude da temática apresentada no anteprojeto de pesquisa e de disponibilidade de vagas, que a banca examinadora indique mudança de linha de pesquisa.

8 DAS ETAPAS E DO CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

TABELA 2. Calendário do processo de seleção para o curso de Mestrado Acadêmico no ano de 2025, no PPGCSA.

ETAPAS	DESCRIÇÃO	LOCAL	PERÍODO
1º	Período de impugnação do Edital	O pedido deve ser encaminhado pelo e-mail do PPGCSA: prog.cienciassociaisaplicadas@gmail.com	Início: 30/10/2025 Término: 31/10/2025 até 23h59
2º	Inscrição	Inscrição online (item 3)	Início: 01/11/2025 Término: 30/11/2025 até 23h59
3º	Divulgação do resultado preliminar das inscrições homologadas	Site do PPGCSA: https://www2.uepg.br/ppgcsa/editais/	01/12/2025
4º	Interposição de recursos referente à homologação das inscrições	O pedido deve ser encaminhado pelo e-mail do PPGCSA: prog.cienciassociaisaplicadas@gmail.com	01 a 02/12/2025 até 23h59
5º	Divulgação do resultado definitivo pós-recursos das inscrições homologadas	Site do PPGCSA: https://www2.uepg.br/ppgcsa/editais/	03/12/2025
6º	Prova objetiva PRESENCIAL (eliminatória) - Bibliografia no Anexo IX	CIPP / Uepg Campus Uvaranas	05/12/2025
7º	Divulgação do caderno de prova objetiva, do gabarito preliminar e do resultado preliminar	Site do PPGCSA: https://www2.uepg.br/ppgcsa/editais/	08/12/2025
8º	Interposição de recursos contra o gabarito e o resultado da Prova Objetiva Teórica	O pedido deve ser encaminhado pelo e-mail do PPGCSA: prog.cienciassociaisaplicadas@gmail.com	08 e 09/12/2025 até 23h59
9º	Divulgação do gabarito final da Prova Objetiva Teórica e resultado definitivo dos candidatos Classificados para a próxima ETAPA	Site do PPGCSA: https://www2.uepg.br/ppgcsa/editais/	10/12/2025

10º	Divulgação de horário e local da Banca de defesa do anteprojeto de pesquisa	Site do PPGCSA: https://www2.uepg.br/ppgcsa/editais/	11/12/2025
11º	Bancas de defesa do anteprojeto de pesquisa PRESENCIAL (eliminatória)	Site do PPGCSA: https://www2.uepg.br/ppgcsa/editais/	15/12/2025 e 16/12/2025
12º	Divulgação do resultado preliminar	Site do PPGCSA: https://www2.uepg.br/ppgcsa/editais/	17/12/2025
13º	Interposição de recursos referente ao resultado preliminar	O pedido deve ser encaminhado pelo e-mail do PPGCSA: prog.cienciassociaisaplicadas@gmail.com	17/12/2025 a 18/12/2025, às 23h59
14ª	Divulgação do resultado final	O processo de matrícula informado juntamente com este edital Site do PPGCSA: https://www2.uepg.br/ppgcsa/editais/	19/12/2025
15ª	Bancas de heteroidentificação dos candidatos deferidos	Site do PPGCSA: https://www2.uepg.br/ppgcsa/editais/	10/02/2026
16º	Resultado final após procedimento de heteroidentificação dos candidatos	Site do PPGCSA: https://www2.uepg.br/ppgcsa/editais/	Até 16/02/2026
17º	Envio de recursos referentes ao procedimento de heteroidentificação	Site do PPGCSA: https://www2.uepg.br/ppgcsa/editais/	5 dias após a publicação do edital de resultado final
18º	Resultado Final	Site do PPGCSA: https://www2.uepg.br/ppgcsa/editais/	A partir de 23/02/2026

9 DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 Ao(a) candidato(a) que omitir, fraudar e/ou falsificar informações em quaisquer das etapas deste Processo de Seleção, impor-se-á a sua eliminação neste certame, por meio de edital da comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas, divulgado na homepage: <https://sites.uepg.br/ppgcsa/>

9.2 O não comparecimento na primeira etapa da seleção implicará a eliminação do(a) candidato(a);

9.3 Em conjunto ao resultado final do processo de seleção serão divulgados os

procedimentos necessários para a realização da matrícula dos candidatos aprovados. O(a) candidato(a) aprovado(a) que não efetivar sua matrícula no período previsto perderá a vaga obtida. Não há suplência;

9.4 A certificação da língua(s) estrangeira(as) exigida(s) deverá ser entregue no decorrer do curso, conforme regulamento do Programa;

9.5 O curso funcionará em tempo integral, podendo haver atividades pelo turno da manhã, tarde e noite;

9.6 A concessão de bolsa de estudo estará condicionada à disponibilidade de cota anual das agências de fomento;

9.7 Os casos omissos serão avaliados em primeira instância pela Comissão do Processo de Seleção e, em segunda instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas.

10 INFORMAÇÕES

EMAIL: prog.cienciassociaisaplicadas@gmail.com

Ponta Grossa, 30 de outubro de 2025.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE.

Profa. Dra. Lislei Teresinha Preuss

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas

ANEXO I

ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

FOLHA DE ROSTO

Autor:

Temática da Investigação:

Título do Anteprojeto:

Área de concentração: Cidadania e Políticas Públicas

Linha de Pesquisa: () Estado, Direitos e Política Pública

() História, Cultura e Cidadania.

Indicação de até 2 docentes para possibilidade de orientação (preenchimento obrigatório):

RESUMO

Escrever as principais ideias (problema de pesquisa, objetivo principal e uma síntese da metodologia e resultados esperados), não ultrapassando 10 linhas. Acrescentar ao final três a cinco palavras chaves.

APRESENTAÇÃO DO PROBLEMA DE PESQUISA

Indicar o que pretende pesquisar, especificando o problema a ser investigado, formulando-o com clareza e explicitando a sua relação com a Área de Concentração e a Linha de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas.

JUSTIFICATIVA ASSOCIADA AOS PRESSUPOSTOS TEÓRICOS

Apresentar os motivos geradores do problema a ser investigado, mostrando o porquê da opção pelo tema e a sua relevância. Redigir o texto com pressupostos teóricos que sustentarão a Pesquisa.

METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO

Indicar como pretende investigar o problema, esclarecendo: o tipo de pesquisa a ser adotado, os procedimentos de pesquisa, os prováveis sujeitos, onde (espaço) e quando (cronograma).

BIBLIOGRAFIA

Indicar as leituras realizadas que constam no referencial teórico do Anteprojeto de Pesquisa.

Deverá ter no máximo 10 páginas. *Formatação:* papel A4; espaço 1,5; fonte Arial 12; margens de 2,5 cm.

ANEXO II
FICHA DE AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

Critérios para avaliação do Projeto de Pesquisa	Nota
Aderência do Anteprojeto com a Linha de Pesquisa e temáticas de orientação conforme publicado no edital (3,0)	
Adequação do resumo (0,5)	
Delimitação do problema, objetivos e justificativa (2,0)	
Adequação da proposta metodológica (1,0)	
Interlocução com a produção da área (Revisão de literatura) (1,0)	
Explicitação e consistência na utilização do referencial teórico (1,5)	
Adequação à modalidade padrão da língua portuguesa (0,5)	
Adequação às normas para apresentação de trabalhos científicos (0,5)	
Nota Final (máximo: 10,0)	

ANEXO III
FICHA DE AVALIAÇÃO PROVA DE ARGUIÇÃO E ANÁLISE DE CURRÍCULO

Critérios para avaliação da arguição e currículo	Nota
Domínio do referencial teórico explicitado no projeto (2,0)	
Domínio de autores e pesquisas sobre o tema (interlocução com a produção da área) (2,0)	
Currículo Lattes (conforme ficha de avaliação) (2,0)	
Relação entre temática do Anteprojeto de Pesquisa e Currículo (1,0)	
Argumentação e Coerência de Ideias (2,0)	
Disponibilidade para cumprimento de carga horária (liberação laboral, tipo de vínculo, etc.) (1,0)	
Nota final (máximo: 10,0)	

ANEXO IV FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Itens a serem pontuados		Valor	Nota
Produção bibliográfica Período de 2022 a 2025	Artigo publicado em Periódico indexado (Qualis – área de Educação)	0,30 (por artigo)	
	Livro editado com ISSN (área de educação ou afins)	0,20 (por livro)	
	Capítulo de Livro com ISBN (área de educação ou afins)	0,20 (por artigo)	
	Resenha publicada em Periódico indexado (Qualis – área de Educação)	0,20 (por resenha)	
	Trabalhos completos publicados em anais de eventos (área de educação ou afins)	0,20 (por trabalho)	
	Resumos publicados em anais (área de Educação ou afins)	0,10 (por resumo)	
	Apresentação de trabalho em evento (área de Educação ou afins)	0,10 (por apresentação)	
	Participação em eventos (área de Educação ou afins), PIBID, PIBIC, Residência Pedagógica.	0,05 (por participação)	
Nota final (Máximo 2,0)			

ANEXO V
MODELO DE AUTO DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS OPTANTES PELA
RESERVA DE VAGAS

Eu, _____, _____,
RG _____, CPF _____ candidato ao Processo
Seletivo referente ao Edital nº _____ de 20____ para a admissão de aluno do PPGCSA da
Universidade Estadual de Ponta Grossa, em nível _____
_____ (**mestrado ou Doutorado**), optante pelas vagas reservadas exclusivamente para
candidatos que se autorreconhecem e costumeiramente se auto-identificam como
negros/as ou indígenas, AFIRMO, para todos os fins em direito, e sob as penas da lei, me
identifico como _____ (**preto/a e pardo/a**).

Ponta Grossa-PR, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO VI

**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA RESERVA DE VAGAS CARTA DE
AUTODECLARAÇÃO CANDIDATA (O) INDÍGENA**

Eu, _____, abaixo assinado,
de nacionalidade _____, nascida(o) em ____/____/____, portador(a) do R.G n.º
_____, expedida em ____/____/____e do CPF n.º
_____, declaro que pertenço a etnia indígena _____,
residente e domiciliada(o) na (endereço onde reside: rua, número ou terra indígena, aldeia,
CEP) _____
_____, município de
_____, Estado _____. Declaro, ainda,
estar ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeita(o) a penalidades
legais. _____,

____/____/2025.

Assinatura da(o) candidata(o) indígena

ANEXO VII

MODELO DE AUTO DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Identificação										
Nome Completo:										
RG:										
CPF:										
☐ Mestrado ☐ Doutorado										
☐	Física	☐	Amputação ou ausência de membro				☐	Paralisia cerebral		
		☐	Hemiparesia				☐	Paraparesia		
		☐	Hemiplegia				☐	Postomia		
		☐	Membro com deformidade congênita ou adquirida				☐	Teraparesia		
		☐	Monoparesia				☐	Tetraplegia		
		☐	Monoplegia				☐	Triaparesia		
		☐	Nanismo				☐	Triplegia		
		☐	Paraplegia							
	☐	Auditiva	Perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis ou mais, aferida por audiograma nas frequências de:							
			☐ 500 Hz	☐ 1000 Hz	☐ 2000 Hz	☐ 3000 Hz				
	☐	Visual	☐	Cegueira - Acuidade visual igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.						
			☐	Baixa visão - Acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.						
			☐	Caso nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos igualou menor que 60°.						
	☐	Mental	Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:							
			☐	Comunicação				☐	Saúde e segurança	
			☐	Cuidado pessoal				☐	Habilidades acadêmicas	
			☐	Habilidades sociais				☐	Lazer	
			☐	Utilização dos recursos da comunidade				☐	Trabalho	
	☐	Deficiência Múltipla		Deficiência múltipla - Associação de duas ou mais deficiências						
	☐	Mobilidade reduzida		Pessoa que por qualquer motivo, tenha dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.						
	☐	Outras Necessidades Especiais		Indicar o Código Internacional de Doença. C I D: _____						

ANEXAR DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Assinatura da(o) candidata(o)

Necessidades especiais para participação nas etapas do Processo

Seletivo: () Sim – ESPECIFICAR: _____

() Não

Ponta Grossa-PR, ____de ____de_____

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

ANEXO VIII
FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA RESERVA DE VAGAS CARTA DE
AUTODECLARAÇÃO CANDIDATA(O) TRANSGÊNERO, TRANSEXUAL, TRAVESTI

Eu, _____, abaixo assinado, de
nacionalidade _____, nascida(o) em ____/____/____, no município de
_____, Estado _____, residente e domiciliada(o) na
(rua _____ avenida, _____ número,
CEP) _____
_____, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº
_____, expedida em ____/____/____, declaro que sou _____
[Transgênero, transexual, travesti]. Declaro, ainda, estar ciente de que, se for detectada falsidade
desta declaração estarei sujeita(o) a penalidades legais

_____, ____/____/2025

ANEXO IX

BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA OBJETIVA

A Prova Teórica será objetiva, contendo 14 questões. O/a candidato/a optará por responder 10 questões (06 questões relativas a área de concentração do Programa, 04 questões relativas a Linha 1 e 04 questões relativas a Linha 2, independentemente da escolha da Linha. As mesmas serão elaboradas a partir da leitura dos temas e referências indicados, conforme abaixo detalhado.

Referências Bibliográficas

Área de Concentração:

FLEURY, Sonia (org.). Cidadania em perigo: desmonte das políticas sociais e de democratização no Brasil. Rio de Janeiro: Edições Livres / CEBES, 2024. ISBN 978-65-87663-11-1. Disponível em:

<https://portolivre.fiocruz.br/cidadania-em-perigo-desmonte-das-politicas-sociais-e-desdemocratizac-ao-no-brasil> (Capítulos 2 e 9).

LOBATO, L. DE V. C.. Políticas sociais e modelos de bem-estar social: fragilidades do caso brasileiro. *Saúde em Debate*, v. 40, n. spe, p. 87–97, dez. 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/nQMPVrcwR3ZH3FgyBkbdsNS/abstract/?lang=pt>

Linha de Pesquisa 1 - Estado, Direitos e Políticas Públicas

DI GIOVANNI, Geraldo. As estruturas elementares das políticas públicas. *Cadernos de Pesquisa*, n. 82. Campinas: Núcleo de Estudos de Políticas Públicas (NEPP), Unicamp, 2009. Disponível em: <https://www.nepp.unicamp.br/biblioteca/periodicos/issue/download/9/CadPesqNepp82>

FERNANDES, Ivan Filipe de Almeida Lopes; ALMEIDA, Lia de Azevedo. Teorias e modelos de políticas públicas: uma revisão das abordagens sobre o processo de políticas. *Teoria & Pesquisa: Revista de Ciência Política*, São Carlos, v. 28, n. 1, 2019. DOI: 10.4322/tp.v28i1.706. Disponível em: <https://www.teoriaepesquisa.ufscar.br/index.php/tp/article/view/706>

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. *Sociologias*, Porto Alegre, ano 8, n. 16, p. 20-45, jul./dez. 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/soc/a/6YsWyBWZSdFgFgSqDVQhc4jm/?format=pdf&lang=pt>

HERRERA FLORES, Joaquín. A reinvenção dos direitos humanos. Tradução de Carolos Roberto Diogo Garcia, Antonio Henrique Graciano Suxberger e Jefferson Aparecido Dias. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009. (capítulo 2).

Linha de Pesquisa 2 - História, Cultura e Cidadania.

ARRUDA, Angela. Teoria das representações sociais e ciências sociais: trânsito e atravessamentos. *Sociedade e Estado*, [S. l.], v. 24, n. 3, p. 739–766, 2011. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/sociedade/article/view/5490>

CERRI, Luis Fernando. Interfaces entre cultura histórica e cultura política. *Topoi (Rio de Janeiro)*,

v. 22, n. 46, p. 55–76, jan. 2021. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/topoi/a/3w9PsRNDxnxTrQ7dcVTXmFg/?lang=pt>

OSTA, A. O. Norbert Elias e a configuração: um conceito interdisciplinar. *Configurações: Revista de Ciências Sociais*, n. 19, 2017. DOI: <https://doi.org/10.4000/configuracoes.3947>

JODELET, D. Ciências sociais e representações: estudo dos fenômenos representativos e processos sociais, do local ao global. *Sociedade e Estado*, v. 33, n. 2, p. 423–442, maio 2018. DOI: <https://doi.org/10.1590/s0102-699220183302007>

MIRANDA, Joao Irineu de Resende; MACHADO, Daiani; LIMA VERDE, Lucas. Uma análise do tratamento do marco da ciência, tecnologia e inovação paranaense (Lei nº 20.541/2021) para o empreendedor digital cultural, dentro da perspectiva da economia criativa, 2022.

SEMERARO, Giovanni. Anotações para uma teoria do conhecimento em Gramsci. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, n. 16, p. 95-104. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/G6NwYF7z7khvhqjQmkz7cfM/?format=pdf&lang=pt>

SILVA, Allan Jones Andreza; SILVA, Luciano. A construção da cidadania feminina no Brasil. *Opinião Jurídica*, v. 23, p. 1-24, 2024. DOI: 10.22395/ojum.v23n49a39. Disponível em: <https://doi.org/10.22395/ojum.v23n49a39>

SINGER, Paul. Cidadania para todos. In: *História da cidadania*. São Paulo: Editora Contexto, 2003.

VERDE, L. H. L.; MIRANDA, J. I. de R. O novo marco paranaense da inovação: avanços e retrocessos em termos de conceitos e princípios. *Revista Digital de Direito Administrativo*, v. 11, n. 2, p. 64-88, 2024. DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.2319-0558.v11i2p64-88>

WENCESLAU, M. E.; SILVA, F. de C. T. Temas transversais ou conteúdos disciplinares? Cultura, cidadania e diferença. *Interações (Campo Grande)*, v. 18, n. 4, p. 197–206, out. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/inter/a/GCy6WVxZtKnVyxjRNWwB7MM/?format=html&lang=pt>